

João da Costa Marreiros *b)*
 Jorge Manuel Purificação Teixeira Evangelista *a)*
 José Adelino de Sá Monteiro *a)*
 José António Augusto Peres *b)*
 José Manuel Ferreira Pedroso Botas *b)*
 José Margarido Silva Pereira *a)*
 Julieta do Rosário Lisardo dos Santos Baptista Estevão *a)*
 Luís Virgílio de Almeida Cunha *a)*
 Manuel Ramalho Cordeiro Pereira *a)*
 Manuela Mendonça Torres *a)*
 Maria Albertina Oliveira Figueiredo Fernandes Vaz *a)*
 Maria Carmo Peão Correia *a)*
 Maria Cecília Perrolas Mesquita Jorge *a)*
 Maria Clara Marques da Silva Campino *a)*
 Maria Conceição Gouveia Pais Ramos *a)*
 Maria de Fátima Gomes Marques *a)*
 Maria Emília Almeida Gomes de Sá *a)*
 Maria Emília de Oliveira Ferreira *a)*
 Maria Fátima Barraca Nunes da Silva *a)*
 Maria Fernanda de Almeida Castelo *a)*
 Maria Glória Pratas da Fonseca *a)*
 Maria Leonor da Silva Casimiro *a)*
 Maria Luíza Nuno Abreu Peixoto *b)*
 Maria Margarida Antunes Ferreira *a)*
 Maria Margarida Boucadas Duarte Rodrigues Tomaz *a)*
 Maria Margarida Cal Silva Ferreira *a)*
 Maria Margarida Victoria Correia Baptista *b)*
 Maria Regina Limão de Andrade *a)*
 Maria Rosário Ferreira Santos Costa *a)*
 Maria Susana Tormenta Pereira *c)*
 Mário Ferreira Sá Barbosa *a)*
 Mário José Loforte Teixeira Ribeiro *a)*
 Mário José Nepomuceno Namora Afonso Santos *a)*
 Paulo Alberto de Oliveira Gonçalves *b)*
 Rute Tatiana Figueiredo Serra *b)*
 Sílvia Rodrigues Ferreira Silva *a)*
 Sofia Paula Cristóvão Castelhanos Oliveira *a)*
 Vanda Teresa Dos Reis Piteira *a)*
 Vitória Maria Saldanha Sequeira *b)*

Candidato(a) excluído(a) em virtude de;

- a)* Não ter comparecido na Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica (PCE);
b) Ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica (PCE);
c) Ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

Estas listas encontram-se disponíveis em <http://www.m-almada.pt> e afixadas no Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Professor Egas Moniz n.º 38-E em Almada, onde poderão ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 8h 30 m às 15h 30 m.

16-07-2010. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa*.

303505975

Aviso (extracto) n.º 14819/2010

Para os devidos efeitos, após homologação que proferi em 05-07-2010, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos admitidos aos Procedimentos Concursais Comuns, cujos avisos de abertura foram publicados na 2.ª série do *Diário da República* (DR), para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, de postos de trabalho na carreira/ categoria de:

Técnico Superior (Arquitectura Paisagista)

(abertura publicada no DR n.º 140, de 22-07-2009 para ocupação de 1 posto de trabalho)

Candidatos aprovados:

- 1.º Sofia Alegy Raichande 13,26 Valores
 2.º Ana Margarida Balsa Machado Guimarães 12,52 Valores *

* Candidata detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Candidatos excluídos:

Adriana Filipa Ferreira Gil *a)*
 Ana Lúcia Agostinho Neto *a)*

Ana Margarida de Almeida Duarte Lopes Riscado *c)*
 Ana Marta Pinto Mota *a)*
 Ana Muller Lopes *a)*
 André de Carvalho Serra Rosado *a)*
 Andreia de Sousa Saavedra Cardoso *a)*
 Andreia Manuela Rodrigues Correia *a)*
 Carina Alexandra Caetano Alves *b)*
 Catarina Isabel Dinis Abreu *a)*
 Cátia Sofia Nunes Saraiva *a)*
 Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa *b)*
 Cláudia Catarina Teixeira Filhó *b)*
 Cláudia Isabel Rogado Martins *b)*
 Daniela dos Santos Silva *b)*
 Diogo Manuel Lourenço dos Santos Bento *a)*
 Francisco Manuel Ribeiro Pereira Monteiro *a)*
 Hugo Filipe Lampreia da Silva Pereira de Matos *b)*
 João Branco da Costa *a)*
 João Torres Brinquete *b)*
 Márcia Vilar Afonso *a)*
 Maria Elisa Machado Bairrinho *a)*
 Maria Inês Tendeiro Coutinho *a)*
 Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita *b)*
 Sérgio Filipe Jacinto do Rosário Máximo *a)*
 Vanda Inês Ferreira Duarte de Carvalho *b)*

Candidato(a) excluído(a) em virtude de:

- a)* Não ter comparecido na Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica (PCE);
b) Ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica (PCE);
c) Ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica (AP).

Técnico Superior (Turismo)

(abertura publicada no DR n.º 149, de 04-08-2009 para ocupação de 3 postos de trabalho)

Candidatos aprovados:

- 1.º Catarina Ferreira Neves Lopes 15,90 Valores
 2.º Isabel Maria Alves Moreira 14,40 Valores *
 3.º Cláudia Alexandra Gomes dos Reis Oliveira 14,20 Valores
 4.º Cristina Isabel Cruz Mesquita 13,90 Valores
 5.º Ana Isabel Lavadinho Dinis Monteiro Marques 13,70 Valores
 6.º Rosa Alexandra Meira Cruz Lavaredas 13,00 Valores
 7.º Sara Jerónimo da Costa Oliveira 12,70 Valores
 8.º Ana Isabel Teixeira de Brito 12,70 Valores
 9.º Raquel Ribeiro Marques 11,70 Valores
 10.º Rita Moreira Cardoso e Sousa 11,20 Valores
 11.º Pedro Miguel Alpalhão da Silva 11,00 Valores
 12.º Soraia Cristina Viegas Tomaz 10,90 Valores

* Candidata detentora de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado.

Relativamente às candidatas graduadas em 7.º e em 8.º lugares, em virtude das classificações serem idênticas, foi-lhes aplicado o primeiro critério de desempate definido na Acta número um, ou seja a melhor classificação obtida na Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica (PCE).

Candidatos excluídos:

Alexandra Sofia Fernandes Serafim *b)*
 Alexandre Filipe Silva Azevedo *a)*
 Ana Carina Martins Cavaco *b)*
 Ana Maria da Costa Moreira *b)*
 Ana Patrícia Mantinha Gomes *a)*
 Ana Rita Pinto Duarte *a)*
 Ana Sofia Gomes Mendonça *a)*
 Ana Sofia Pissarro Madureira *a)*
 André Ricardo de Barros Nunes de Oliveira *a)*
 Andreia Marina Paixão Margalha *a)*
 Andreia Matos Anastácio Carvalho *b)*
 Andreia Vilma Tavares de Sousa e Silva *b)*
 Anselmo Pinheiro Amílcar *a)*
 António Manuel Trindade Farinha *a)*
 Bruna Torres Soares *b)*
 Carla Marisa Ferreira Faria Lobo *a)*
 Carla Marisa Vieira Rodrigues da Silva *b)*
 Carla Teresa Martins dos Santos Carreiro *e)*
 Célia Maria Rodrigues Ramos *e)*

Cláudia de Fátima Meneses Bacelar Almeida Henriques *b)*
 Cláudia Filipe Costa *d)*
 David Rodolfo Cardiga Bento *a)*
 Eugénio Manuel Mateus da Costa *e)*
 Filipe Catarino Tavares Saborida *b)*
 Filipe Miguel Cardoso Pires da Cruz Alves *b)*
 Francisco António do Livramento José *b)*
 Helena Isabel Duarte Pereira Ribeiro *e)*
 Irina Cristina Costa Dias *d)*
 Lúcia Sofia Bento da Silva *a)*
 Mafalda Sofia Manarte Henriques Pereira *b)*
 Maria João Fonseca de Oliveira *a)*
 Maria João Gonçalves Duarte *a)*
 Marisa Alexandra Antunes Coelho *a)*
 Marlene da Conceição Aires Pires *b)*
 Marlene Frederico Abreu Fernandes *a)*
 Miriam Sofia Rodrigues Machado de Aguiar *a)*
 Natércia Maria Neves Ilhéu Simões *b)*
 Nuno Miguel Falarido dos Ramos Rocha *b)*
 Patrícia Catalão Fernandes *b)*
 Patrícia Isabel Fernandes Rodrigues *a)*
 Patrícia Marina Coelho Videira *a)*
 Patrícia Sofia Caramujo Matias *a)*
 Pedro Miguel Frasquilho Brás *b)*
 Pedro Miguel Matias da Silva *b)*
 Pedro Miguel Mendes Matos *b)*
 Raquel Leonor Moniz de Carvalho *b)*
 Renata Cristina Guerra Belo *a)*
 Rita Isabel de Campos Alemão *a)*
 Samuel Correia Sobral *a)*
 Sandra Cristina Pereira Couto Lopes Gonçalves *a)*
 Sílvia Maria Bastos Manuel *e)*
 Sílvia Maria Felício Canastra Correia *b)*
 Sofia Gonçalves Lourenço e Melo Quinas *b)*
 Sónia Cristina Valente Ferreira Gonçalves *a)*
 Susana Patrícia Costa Dias *c)*
 Tânia Cristina Gomes Zacarias *e)*
 Tânia Raquel Ferreira Reis de Almeida *a)*
 Telma Cristina Cabrita Rocha *a)*
 Vanda Cristina Carretas Abrantes *b)*
 Vanda Lúcia Alves Fernandes Gonçalves Martins *a)*
 Vânia Isabel Guerra da Conceição Teixeira *b)*

Candidato(a) excluído(a) em virtude de:

- a)* Não ter comparecido na Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica (PCE);
b) Ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica (PCE);
c) Não ter comparecido na Avaliação Psicológica (AP);
d) Não ter comparecido na Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
e) Ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Estas listas encontram-se disponíveis em <http://www.m-almada.pt> e afixadas no Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Professor Egas Moniz n.º 38-E em Almada, onde poderão ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 8h 30 m às 15h 30 m.

16-07-2010. — A Presidente da Câmara, *Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa*.

303505983

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 14820/2010

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se anuncia que por meu despacho datado de 18 de Maio de 2010, na sequência de concurso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 215, em 15 de Setembro de 2001, de acordo com a ordenação da respectiva lista de classificação final, nomeei, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Chefe de Divisão de Equipamento Mecânico o trabalhador abaixo designado:

José Manuel Viegas Pinto, com efeitos a 18 de Maio de 2010.

Paços do Município, 28 de Junho de 2010. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

303509158

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 14821/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de três postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior e dezanove postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional.

Em conformidade com o disposto na alínea *d)* do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 1 do artigo 36.º do Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os interessados de que se encontra afixada em local visível e público e na página electrónica do município, www.cm-amarante.pt, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, a que se refere o aviso n.º 18742/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 22 de Outubro de 2009.

Amarante, 19 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Armino José da Cunha Abreu*.

303505172

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 14822/2010

Miguel Jorge da Costa Gomes, presidente da Câmara Municipal do Concelho de Barcelos:

Faz saber que a Assembleia Municipal do Concelho de Barcelos, em sessão realizada em 25 de Junho de 2010, deliberou aprovar o Regulamento do Cemitério Municipal de Barcelos, cujo texto abaixo se transcreve na íntegra, o qual, sob a forma de projecto, foi objecto de apreciação pública, nos termos do n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, tendo, para o efeito, sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2009.

Paços do Concelho de Barcelos, 13 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

Município de Barcelos

Regulamento do Cemitério Municipal de Barcelos

Preâmbulo

O Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro e n.º 138/2000, de 13 de Julho, veio consignar importantes alterações aos diplomas legais ao tempo em vigor sobre direito mortuário, que se apresentava ultrapassado e desajustado das realidades e necessidades sentidas neste domínio, em particular pelas autarquias locais, enquanto entidades administradoras dos cemitérios.

Relevam, pela sua importância, as seguintes medidas:

A alargamento das categorias de pessoas com legitimidade para requerer a prática de actos regulados no diploma;

A plena equiparação das figuras da inumação e da cremação, podendo a cremação ser feita em qualquer cemitério que disponha de equipamento apropriado, que obedeça às regras definidas em portaria conjunta dos Ministérios do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, da Saúde e do Ambiente;

A possibilidade de cremação, por iniciativa da entidade administradora do cemitério, de cadáveres, fetos, ossadas e peças anatómicas, desde que considerados abandonados;

A faculdade de inumação em local de consunção aeróbia, desde que, em respeito às regras definidas por portaria conjunta dos Ministros do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, da Saúde e do Ambiente;

A possibilidade de inumação em locais especiais ou reservados a pessoas de determinadas categorias, nomeadamente de certa nacionalidade, confissão ou regra religiosa, bem como a inumação em capelas privadas, em ambos os casos mediante autorização da Câmara Municipal;

A redução dos prazos de exumação, que passam para 3 anos, após a inumação, e para 2 anos nos casos em que se verificar necessário recobrir o cadáver, por não estarem ainda terminados os fenómenos de destruição de matéria orgânica;